



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 24 DE OUTUBRO DE 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 035/22, de 24 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, o dia 28 de outubro é considerado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que, o dia 28 de outubro do ano em curso será na próxima sexta-feira, dia de fechamento das atividades relativas ao processamento do pagamento dos servidores públicos do Município, cuja suspensão das atividades impedirá a conclusão do processo e ocasionará atraso no respectivo pagamento;

CONSIDERANDO o compromisso da Gestão Municipal com os servidores públicos do Município, se empenhando mensalmente para efetuar o pagamento dos seus salários dentro do mês trabalhado, como forma de valorização, pela execução dos serviços públicos promovidos pela Administração Municipal.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica **ADIADO** o Ponto Facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, do dia **28 de outubro** para o dia **14 de novembro** do ano em curso, no âmbito do Município de Lagoa Seca.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 24 de outubro de 2022.

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**